



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Ensino
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 8/2025 - PROEN/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), em conformidade com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), resolve **RETIFICAR** o EDITAL Nº 8/2025/PROEN/IFRR, que Regulamenta o processo seletivo para as ações de Assistência Estudantil, referente ao exercício orçamentário de 2026, a ser executado nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR):

1. DA INCLUSÃO DE DISPOSITIVO

Fica incluído no Edital nº 08/2025 - PROEN/IFRR o seguinte item:

9.5 Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a continuidade do pagamento dos auxílios de Assistência Estudantil aos estudantes contemplados no processo seletivo do ano anterior, até o mês de março do ano corrente, ou até a publicação do resultado final do processo seletivo vigente, o que ocorrer primeiro.

9.5.1 A continuidade prevista no item 9.5 tem como objetivo assegurar a manutenção das condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, evitando descontinuidade no atendimento durante a tramitação e conclusão do novo processo seletivo.

9.5.2 Os pagamentos realizados nos termos do item 9.5 correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Assistência Estudantil.

9.5.3 A manutenção temporária do auxílio não assegura direito adquirido à permanência no programa, estando o estudante condicionado ao cumprimento das regras e à classificação no processo seletivo do ano corrente.

9.5.4 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo vigente, os pagamentos serão ajustados conforme a nova relação de estudantes contemplados.

2. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 08/2025 - PROEN/IFRR.

Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2026.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 27/02/2026 11:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411398

Código de Autenticação: 7f78cd1d38

